

Documentos legais acerca da Educação Especial Inclusiva em João Pessoa

Diângela Cardoso Macielⁱ 

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil

Munike Massaroⁱⁱ 

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil

Resumo

O presente texto apresenta resultados de uma pesquisa que aborda os documentos legais acerca da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O objetivo da pesquisa é descrever os documentos legais que regulamentam a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no município de João Pessoa, do estado da Paraíba. A pesquisa em apreço constitui-se como uma pesquisa documental, tendo como fontes de investigação documentos oficiais da Secretaria de Educação de João Pessoa, produzidos de 2015 a 2022. Os resultados apontaram a existência de uma legislação avançada que reconhece os direitos das pessoas com deficiência, coloca em destaque a inclusão e a formação continuada.

Palavras-chave: Educação Especial. Educação Inclusiva. Políticas Educacionais.

Legal documents about Inclusive Special Education in João Pessoa

Abstract

This text presents the results of a research that approaches the legal documents about Special Education from the perspective of Inclusive Education. The objective of the research is to describe the legal documents that regulate Special Education from the Perspective of Inclusive Education in the municipality of João Pessoa, in the state of Paraíba. The research in question constitutes a documentary research, having as sources of investigation official documents of the Secretary of Education of João Pessoa, produced from 2015 to 2022. The results pointed to the existence of an advanced legislation that recognizes the rights of people with disabilities, highlights inclusion and continuing education.

Keywords: Special Education. Inclusive education. Educational Policies.

1 Introdução

Este artigo tece reflexões sobre os documentos legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Para tanto, tem como fonte de reflexão documentos oficiais da Secretaria de Educação do município de João Pessoa, produzidos de 2015 a 2022 e a literatura científica da área da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Joia (2018, p. 21) asseverou que a:

Inclusão é o termo que se dá quando o indivíduo passa a fazer parte do ambiente em que se encontra. Não necessariamente, este deverá estar dentro da comunidade, mas ser e se sentir ativo. Não ser passivo. Todos que fazem parte desta sociedade devem estar abertos à inclusão deste cidadão e podem aprender a como lidar com as suas necessidades.

2 Para a autora citada, a inclusão acontece quando o indivíduo passa a fazer parte do ambiente em que se encontra de forma ativa, quando a sociedade estiver aberta à inclusão deste cidadão.

Segundo Pereira e Mendes (2014, p. 170), a inclusão escolar estabelece como princípio de que o aluno tenha condições de desenvolver competências sociais e acadêmicas no ambiente escolar, tendo, desta forma, um maior suporte para enfrentar as exigências do contexto vivenciado. No caso do aluno com deficiência, devem ser geradas condições para que ele tenha o controle da própria vida.

Acerca das atuais políticas para a educação inclusiva, Kassar (2016, p. 173) esclareceu que:

A política de educação inclusiva refere-se à matrícula de alunos com deficiência nas escolas comuns, mas também à de crianças provenientes das minorias brasileiras (BRASIL, 2013). Nesta política, as instituições especializadas são direcionadas a oferecer apenas atendimento educacional especializado, que deve ocorrer de modo complementar à escolarização do aluno em classe comum. Assim, há uma alteração do perfil de matrículas entre as escolas comuns e as especiais, forçando uma migração de alunos destas às primeiras.

Destaca-se ainda que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, implantada nos governos de Lula e Dilma Rousseff, incentiva a matrícula na sala de aula comum do sistema regular de ensino e, para isso, volta-se ao Atendimento Educacional Especializado na escola pública (KASSAR; REBELO; OLIVEIRA, 2019).

A adoção do modelo de atendimento que privilegia o lócus escola comum/regular pública indica a opção de ampliação do atendimento

público em detrimento do privado que, por sua vez, fortalece a canalização de recursos públicos para a escola pública. No entanto, o atendimento especializado oferecido materializa-se de uma forma única: as Salas de Recursos Multifuncionais, não concorrendo, necessariamente, com os atendimentos especializados oferecidos pelo setor privado-assistencial (REBELO, 2016). Assim, durante esse período há a continuidade perene do direcionamento de recursos públicos para as instituições privado-assistenciais, como atesta a declaração de Dilma Rousseff no período de campanha eleitoral para seu segundo mandato. O próprio documento da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva continua a prever as parcerias com as “instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos”, especialmente na formação de profissionais especializados e como “centros de AEE” (BRASIL, 2008) (KASSAR; REBELO; OLIVEIRA, 2019, p. 13-14).

De acordo com os documentos legais que normatizam e orientam a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Atendimento Educacional Especializado constitui o principal serviço ofertado por essa modalidade aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com vistas a complementar e suplementar a formação desses alunos, como especificam as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado (BRASIL, 2008). Este serviço deve ser realizado por meio de um trabalho colaborativo e coletivo na escola.

Ainda sobre o Atendimento Educacional Especializado, Borges (2020, p. 32) discutiu acerca dos cuidados para com este serviço e alertou que:

[...] pode-se deixar de oferecer possibilidades de pensar o Atendimento Educacional Especializado na sala de aula comum, abrindo precedentes para a escola trabalhar de maneira isolada e fragmentada, na sala de aula, o currículo comum e na sala de recursos multifuncionais, o atendimento às especificidades dos alunos.

Para compreender melhor a problemática, o presente artigo elegeu como objetivo descrever os documentos legais que regulamentam a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no município de João Pessoa, do estado da Paraíba. A investigação pautou-se pela seguinte questão: Quais são os documentos

legais que regulamentam a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em João Pessoa-PB?

2 Metodologia

O trabalho se caracteriza como uma pesquisa documental descritiva, com abordagem qualitativa. A pesquisa documental, de acordo com Fonseca (2002, p. 32):

Recorre a fontes mais diversificadas e dispersas sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão etc.

O corpus documental constituiu de documentos legais, de domínio público, produzidos pela Secretaria Municipal de João Pessoa, publicados entre os anos de 2015 e 2022, quais sejam: Lei Ordinária nº 13.035, 19 de Junho de 2015, que dispõe sobre Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025; Diretrizes Normativas para a organização das unidades de Ensino da Rede Municipal (2020); Política de Educação Municipal de João Pessoa (2021-2024); e as Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial (2021) como procedimento para a coleta dessas leis foi realizado uma pesquisa no site Municipal da Secretaria de Educação de João Pessoa .

Após a coleta dos documentos no site oficial da Prefeitura de João Pessoa, foram realizadas as seguintes etapas: em um primeiro momento foi feita a seleção das fontes, em seguida, uma leitura flutuante dos documentos e, depois, uma leitura mais minuciosa. Por fim, os documentos foram descritos para a interpretação dos dados.

3 Resultados e Discussão

Neste item são abordadas, por meio da descrição, as políticas desenvolvidas na rede Municipal de João Pessoa, voltadas para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

3.1 Plano Municipal de Educação

5

O documento denominado Plano Municipal de Educação promulgado em 2015 é um documento em âmbito municipal contendo em sua introdução a afirmação de que: “consta uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino” (JOÃO PESSOA, 2015, p. 6). A elaboração de Planos Municipais de Educação está preconizada no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005 de 2014.

O PME indica que o texto foi elaborado a partir da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação. Destaca que em 13 de maio de 2015 foi realizada a audiência pública em que foi apresentado o Documento Base com as propostas oriundas dos respectivos segmentos.

O documento é apresentado contendo um conjunto de estratégias e metas distribuídas nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino. No Plano Municipal de Educação de João Pessoa consta que:

O PME se constitui através do processo democrático e participativo, com a finalidade de trazer as diretrizes, os projetos e as metas educacionais a serem executados no período de 10 (dez) anos, garantindo assim a qualidade de construção e implementação das mesmas (JOÃO PESSOA, 2015, p. 7).

O PME faz alusão à construção da sua elaboração de forma democrática e participativa, com a finalidade de dispor diretrizes, projetos e as metas educacionais a serem cumpridas no período de dez anos.

O documento compõe-se dos seguintes eixos temáticos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Educação Integral, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

Educação Superior, Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica, Gestão Democrática, Financiamento da Educação, valorização da Diversidade-Educação Étnico-Racial, Direitos Humanos, Educação Ambiental. O referido documento destaca um diagnóstico da Educação Especial e focaliza os princípios e direitos assegurados a inclusão educacional de pessoas com deficiência.

3.1.1 Diretrizes normativas do ano de 2020

6

O documento denominado Diretriz Normativa é datado do ano de 2020, tendo sido elaborado pela Secretaria de Educação do Município de João Pessoa e destina-se às Escolas Municipais e Centros de Referência em Educação Infantil (CREIs). Possui 76 páginas e apresenta com objetivo principal instituir orientações administrativas e pedagógicas, de modo a fortalecer dinamizar as dimensões administrativas e pedagógicas dos CREIs.

O documento chama a atenção para “o foco na melhoria da qualidade da aprendizagem e do acesso, de garantia de permanência e de aprimoramento das práticas pedagógicas desenvolvidas pelas escolas públicas municipais” (JOÃO PESSOA, 2020, p. 4).

Ainda no que compete à Educação Especial, o documento assegura que:

[...] o Atendimento Educacional Especializado, serviço não substitutivo à escolarização, tem como função complementar ou suplementar a formação dos estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades\superdotação por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na escola e na sociedade, assegurando o desenvolvimento de sua aprendizagem (JOÃO PESSOA, 2020, p. 14).

Importante destaque do documento à formação continuada, como sendo uma das suas diretrizes, apostando no crescimento pessoal e profissional das professoras.

3.2 Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial

O documento Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial é um documento orientador de ações educativas, elaborado no ano de 2021 pela Secretaria de Educação do Município de João Pessoa e da Divisão de Educação Especial. No texto consta a intenção do documento, a saber: “destacamos ainda que a tomada de decisão, no âmbito da escola e CREI, deve ser orientada por informações sistemáticas e embasadas legalmente sobre o público-alvo, matrícula, plano educacional individualizado, processo de avaliação, profissionais da educação especial”. (JOÃO PESSOA, 2021, p. 6).

O documento faz uma indicação à implementação de políticas públicas de atendimento. Destaca que:

Estamos considerando que o olhar deve ser afetuoso, bem como atento às suas demandas e potencialidades, indo além das deficiências, transtornos e/ou síndromes. Assim, será possível a realização de um trabalho educacional que promova o respeito à diversidade, o cuidado com o outro e o compromisso com a singularidade. Ressaltamos que esses atos de acolher e incluir desenvolvem sentimentos de pertencimento e integração à comunidade escolar (JOÃO PESSOA, 2021, p. 6).

3.3 Política de Educação Municipal de João Pessoa 2021-2024

O documento Política de Educação Municipal de João Pessoa 2021-2024 foi elaborado pela Secretaria de Educação de João Pessoa no ano de 2021. Trata-se de documento que “Apresenta decisões fundamentadas em um projeto educativo, que se delinea como política educacional, amparada em um conjunto de compromissos e princípios político-pedagógicos e éticos em torno do ato de educar, considerando o contexto histórico em que se vive” (JOÃO PESSOA, 2021, p. 5) e diz que “reflete o compromisso do poder público municipal com a Educação, especialmente com a garantia do direito à escola para todos e todas, como um direito subjetivo, conforme assegurado pela Constituição Federal de 1988” (JOÃO PESSOA, 2021, p. 5).

Este documento constitui um importante instrumento para os professores\as solicitarem ações educativas que promovam a cidadania, a formação do trabalho de

forma inovadora e inclusiva na escola, uma vez que ele indica a formação de professores como espaço para a melhoria da ação pedagógica e que deve estar articulada com a implementação de políticas públicas de garantia da qualificação docente. O texto aborda a qualificação profissional, mas não apresenta previsão ou tipos de convênios possíveis a serem efetivados para essa qualificação.

O documento destaca que uma política governamental destinada a profissão docente:

[...] abrange também o mapeamento de boas práticas pedagógicas, desenvolvidas pelos/as profissionais do magistério, no interior da rede municipal. Ademais, engloba a publicização e premiação dessas ações educativas exitosas, com os seguintes objetivos: incentivar os educadores/as a aprimorarem os processos educacionais e promover a socialização dos saberes docentes que potencializam a qualidade da educação escolar (JOÃO PESSOA, 2021, p. 17).

Deste anúncio sobressai a consideração às boas práticas já existentes na rede municipal de ensino, efetivas pelos profissionais do magistério, às ações exitosas construídas por tais profissionais, reforçando uma confiança no trabalho desenvolvido. Por outro lado, não há indicação de ações mais específicas relacionadas com condições de trabalho docente.

4 Considerações Finais

As políticas da Secretaria Municipal de Educação de João Pessoa instituídas entre os anos de 2015 e 2022 voltadas à Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva apontam alguns aspectos inovadores no que se refere à formação docente e aos direitos do público-alvo da Educação Especial.

O caráter democrático e participativo da elaboração de Plano Municipal de Educação merece destaque. A formação continuada apresenta-se como uma diretriz a ser efetivada, como uma aposta no crescimento pessoal e profissional das professoras, porém há um silenciamento acerca da forma de efetivação desta proposição.

A qualificação profissional também é evidenciada nas políticas de atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial, porém sem amparo legal ou previsão estabelecida.

De modo geral, as políticas voltadas à Educação Especial constituem a base da Política de Educação Municipal de João Pessoa no período de 2021-2024 fazendo uma consideração importante às boas práticas já existentes na rede municipal de ensino.

Referências

BORGES, C. S. **Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva**. Curitiba: Appris, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF, out. 2009.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

JOÃO PESSOA. **Diretrizes para Organização das Unidades de ensino da rede municipal**. João Pessoa: SEDEC/ PMJP, 2020.

JOÃO PESSOA. **Diretrizes Pedagógicas da Educação Especial**. João Pessoa: SEDEC/PMJP, DEGF, 2021.

JOÃO PESSOA. **Lei ordinária nº 13.035, 19 de junho de 2015**. Dispõe sobre o plano municipal de educação 2015-2025 e dá outras providências. João Pessoa, 19 jun.2015.

JOÃO PESSOA. **Política de Educação Municipal de João Pessoa 2021-2024**. João Pessoa: SEDEC/PMJP, 2021.

JOÃO PESSOA. **I Encontro Formativo e de Orientações para cuidadores (as) do Programa Educador Social Voluntário da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB 2022**. João Pessoa: SEDEC\PMJP, 2022.

JOIA, M. **A inclusão de crianças na escola: o papel do educador diante das dificuldades de aprendizagem**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2018.

KASSAR, M. de C. M. Configuração da educação especial no contexto da política de educação inclusiva no Brasil. **Journal of Research in Special Educational Needs**, v. 16, p. 172-173, 2016.

KASSAR, M. de C. M.; REBELO, A. S.; OLIVEIRA, R. T. C. de. Embates e disputas na política nacional de Educação Especial brasileira. **Educação e Pesquisa**, v. 45, p. 1-19, 2019.

PEREIRA, V. A.; MENDES, E. G. Consultoria colaborativa do psicólogo: contribuições e desafios para a inclusão escolar. In: RODRIGUES, O. M. P. R.; CAPELLINI, V. L. M. F. (org.). **Práticas inclusivas: fazendo a diferença**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

ⁱ **Diângela Cardoso Maciel**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6573-9477>

Universidade Federal da Paraíba; Centro de Educação; Programa de Pós-Graduação em Educação

Mestranda em Educação na Linha “Processos de Ensino-Aprendizagem” - UFPB/PPGE (2022). Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal da Paraíba (2016). Especialista em Educação do Campo pela Universidade Federal da Paraíba (2017). Especialista em Educação Infantil pela Universidade Federal da Paraíba (2020-2021).

Autora principal

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3843555052846611>

E-mail: diangeladidi@gmail.com

ⁱⁱ **MunIQUE Massaro**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0294-0501>

Universidade Federal da Paraíba; Centro de Educação; Programa de Pós-Graduação em Educação

Professora Adjunto do departamento de Habilitações Pedagógicas da Universidade Federal da Paraíba, campus João Pessoa. Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) (2016). Mestre em Educação pela UNESP (2012). Graduada em Pedagogia pela UNESP (2009).

Coautora Orientadora

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8011027851554959>

E-mail: munIQUE@ce.ufpb.br

Editora responsável: Karla Colares Vasconcelos

Como citar este artigo (ABNT):

MACIEL, Diângela Cardoso; MASSARO, MunIQUE. Documentos legais acerca da Educação Especial Inclusiva em João Pessoa. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 3, n. 1, 2022.